Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia dezenove de junho de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis, às 8h30min (oito horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Everaldo José dos Reis, Braz Monferdini, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos e comunicou que a Ata das Sessões Extraordinárias realizadas na presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, o Senhor Presidente, solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do presente Expediente, que foram as seguintes: **Mensagem nº 32/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 37/2015, que "Aprova o Plano Municipal de Educação-PME e dá Outras Providências"; **Mensagem nº 33/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 38/2015, que "Altera a Lei nº 2.510, de 31 de dezembro de 2014, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício Financeiro de 2015". Nesse momento, o Senhor Presidente, suspendeu a presente Sessão, de acordo com o Regimento Interno. A seguir, reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 37/2015**, que "Aprova o Plano Municipal de Educação-PME e dá Outras Providências", que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 38/2015**, que "Altera a Lei nº 2.510, de 31 de dezembro de 2014, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício Financeiro de 2015", que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, convocada para às 9h (nove horas) desta mesma data e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, dezenove de junho de dois mil e quinze.